



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº 505/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Art. 1º - Por força do Processo Administrativo nº 20154975, fica cancelada licença sem vencimentos a servidora MARIA APARECIDA CARDOSO AMARAL URBANO, matrícula 7014670, a partir de 02 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 02/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 22 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
PREFEITO